



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

FUNDADO EM 14-12-1962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 285 - Ano 2

CRUZ MACHADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Portarias.....	
Decretos.....	02
Licitações.....	03
Extratos de contratos e convênios.....	
Extratos de distratos.....	
Relatórios.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1413/2013

DATA: 05 de junho de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providencias..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
361.0010.2.023 - Transporte Escolar	
(194) 3.3.90.33.00 - 1.000 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 307.000,00
TOTAL	R\$ 307.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
09.271.0002.2.005 - Contribuição da Previdência Social	
(42) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
22.662.0021.2.049 - Manutenção Serviços Industriais	

(77) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
(78) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
26.782.0003.2.011 - Conservação e Manutenção de Estradas	
(89) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
(90) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 307.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de junho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LEI Nº 1414/2013

DATA: 05 de junho de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57.000,19 (Cinquenta e sete mil reais e dezenove centavos), para suplementação das

seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da rede Pública de Saúde	
4.4.90.52.00 - 3.501 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 26.167,73
4.4.90.52.00 - 1.501 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 450,00
4.4.90.52.00 - 3.304 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 333,17
4.4.90.52.00 - 1.304 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 10,00
10.304.0013.2.018 - Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00 - 3.497 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 13.039,29
4.4.90.52.00 - 1.497 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 - 1.510 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 57.000,19

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 39.540,19 (Trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais e dezenove centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

§ 3º o Valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil Reais) proveniente da anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
---------------------------------------	--

04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0013.2.018 - Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00 - 1.497 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - 1.497 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - 1.510 - Material de Consumo	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 17.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de junho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETOS

Decreto nº 2101/2013

DATA: 05 de junho de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 1413/13.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1413/13, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.023 - Transporte Escolar	
(194) 3.3.90.33.00 - 1.000 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 307.000,00
TOTAL	R\$ 307.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
09.271.0002.2.005 - Contribuição da Previdência Social	
(42) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
22.662.0021.2.049 – Manutenção Serviços Industriais	
(77) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
(78) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
26.782.0003.2.011 - Conservação e Manutenção de Estradas	
(89) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
(90) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 307.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de junho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Decreto nº 2102/2013

DATA: 05 de junho de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 1414/13.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1414/13, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57.000,19 (Cinquenta e sete mil reais e dezenove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da rede Pública de Saúde	
4.4.90.52.00 - 3.501 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 26.167,73
4.4.90.52.00 - 1.501 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 450,00
4.4.90.52.00 - 3.304 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 333,17
4.4.90.52.00 - 1.304 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 10,00
10.304.0013.2.018 - Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00 - 3.497 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 13.039,29
4.4.90.52.00 - 1.497 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 - 1.510 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 57.000,19

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 39.540,19 (Trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais e dezenove centavos) de superávit financeiro verifica-

do no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

§ 3º o Valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil Reais) proveniente da anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0013.2.018 - Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00 - 1.497 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - 1.497 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - 1.510 - Material de Consumo	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 17.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de junho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2013

O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal e Pregoeiro nomeado pela Portaria nº009/2013, torna público a promoção de PREGÃO PRESENCIAL de MENOR PREÇO para:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (HORA TÉCNICA) ATRAVÉS DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E MECÂNICA DE MAQUI-

NARIO ELETRÔNICO PESADO, SENDO OS SERVIÇOS: MONTAGEM DE MOTORES DE TRANSMIÇÃO, COMPONENTES HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS. PREVISÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 12(DOZE) MESES.

O Edital completo poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações no endereço acima citado, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda à sexta feira e no domínio www.pmc.m.pr.gov.br . Informações relativas à licitação serão fornecidas no mesmo local.

As propostas e os documentos para a habilitação deverão ser entregues em 20 de Junho de 2013, no mesmo endereço indicado acima, no Auditório, às 09:30 horas.

Cruz Machado, 05 de Junho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
089/2013

PROCESSO DE DISPENSA Nº30/2013 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Empresa MERISIO ANDRETTA & CIA LTDA - EPP.

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.479,95 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Empresa MERISIO ANDRETTA & CIA LTDA - EPP

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 030/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

Assunto: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.

O Departamento Municipal de Compras/Licitações, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, visa a aquisição de equipamentos, materiais de procedimentos médicos e medicamentos de uso veterinário, para o atendimento de produtores da agricultura familiar desta municipalidade, dessa maneira vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Devido a insuficiência de atendimentos supridos pela iniciativa privada, pela demanda de serviços veterinários por parte dos pequenos produtores e pela grande carência deste tipo de serviços aos intrínsecos da agricultura familiar. Para este caso específico tratam-se de materiais, equipamentos e medicamentos de uso veterinário que são de suma importância para a qualidade e eficiência do atendimento veterinário realizado por funcionários efetivos desta municipalidade, estes são os fatores motivadores para a compra destes produtos destinados a estes atendimentos para suprir estas demandas.

A empresa fornecedora dos produtos foi selecionada através de coleta de preços por preço global, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, como a empresa que apresentou condições de menor preço além de possuir questões logísticas favoráveis para efetuar o serviço. Dadas às condições apresentadas, a Empresa MERISIO ANDRETTA & CIA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 82.027.335/0001-68, logrou êxito nas condições apresentadas.

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo: R\$ 6.479,95 (seis mil quatrocentos e setenta e nove com noventa e cinco reais) perfazendo montante total.

Cruz Machado-PR, 04 de Junho de 2013.

Elton Rick Hollen
Pregoeiro

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 013/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Assunto: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A RETIFICAÇÃO DE MOTOR CUMMINS 4 BT PERTENCENTE A RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110, DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O Departamento Municipal de Compras/Licitações, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visa à aquisição de peças e serviços para retifica de motor Cummins 4bt pertencente à retroescavadeira New Holland LB 110, dessa maneira, AUTORIZO e RATIFICO. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Tendo em vista as péssimas condições em que se encontram as estradas municipais, e as condições preocupantes em que se encontram os máquinas responsáveis pela conservação e manutenção das vias e acessos do município, torna-se necessário em regime de urgência a contratação de uma empresa prestadora de serviços de retifica de motores, para efetuar o serviço em máquina New Holland LB 110, máquina esta, indispensável para o setor de obras deste município, e que encontra-se parada por falta de manutenção, visto que, a oficina municipal não comporta serviço desta ordem.

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de coleta de preços por preço global, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, como a empresa que apresentou condições de menor preço além de possuir questões logísticas favoráveis para efetuar o serviço. Dadas às condições apresentadas, a Empresa Betto's Retifica de Motores inscrita sob o CNPJ 11.301.802/0001-58 logrou êxito nas condições apresentadas.

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo: R\$ 7.960,00, perfazendo

montante total.

Cruz Machado-PR, 18 de Março de 2013.

Elton Rick Hollen
Pregoeiro

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
090/2013

PROCESSO DE DISPENSA Nº30/2013 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Merca-Pan Caminhões Ltda.

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO FORD CARGO 1418 ANO 1990 MOTOR FORD DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.080,00 (Seis Mil reais e Oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Merca-Pan Caminhões Ltda.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 090/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Assunto: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO FORD CARGO 1418 ANO/1990 MOTOR FORD DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE.

O Departamento Municipal de Compras/Licitações, em atendimento à solicitação do Departamento de Obras e Serviços, visa à aquisição de peças para veículo Ford Cargo ano 1990 motor Ford, dessa maneira, AUTORIZO e RATIFICO. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso

II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

O Departamento de Obras e Serviços teve problemas com o Veículo Ford Cargo 1418 Ano/1990 Motor Ford, veículo este que é indispensável para transporte e manutenção de estradas e acessos rurais desta municipalidade e demais serviços, constou-se problemas mecânicos, solicitou-se uma revisão do veículo que mediante avaliação mecânica verificou-se problemas em várias peças, tendo em vista a necessidade do transporte de materiais e a manutenção das estradas e acessos, tornou-se necessário em regime de urgência a compra das mesmas já que o Departamento de Obras e Serviços necessita desse veículo para o desempenho dos trabalhos citados. A empresa prestadora de peças e serviço foi selecionada através de coleta de preços por preço global, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, como a empresa que apresentou condições de menor preço além de possuir questões logísticas favoráveis para efetuar o serviço. Dadas às condições apresentadas, a Empresa Merca – Pan Caminhões Ltda inscrita sob o CNPJ 02.597.210/0001-34 logrou êxito nas condições apresentadas.

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo: R\$ 6.080,00(Seis Mil reais e Oitenta centavos) perfazendo montante total.

Cruz Machado-PR, 06 de Junho de 2013.

Elton Rick Hollen
Pregoeiro

